

UNIFSJ OFÍCIO Nº 15/2015

Itaperuna/RJ, 02 de dezembro de 2015.

DO: REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ DE ITAPERUNA
Jader Almeida da Silva

PARA: Juiz Eleitoral da 107ª Zona Eleitoral
Dr. Maurício dos Santos Garcia

Assunto: Resposta ao Ofício nº 260/2015

Ao Cartório Eleitoral para divulgação do Projeto Mesário Voluntário no momento oportuno, nos termos do Ofício 260/2015. ZC107. Itaperuna, 14 de dezembro de 2015.

Meritíssimo Juiz,

MOYANE DE CASTRO ECCARD
JUIZ ELEITORAL EM EXERCÍCIO.

Em resposta à consulta de V. Ex^a, formulada através do ofício nº 260/215, aprez-nos comunicar-lhe a disposição desta Reitoria em estabelecer convênio com esse Juízo Eleitoral, com o objetivo de acolher as horas de trabalho a serem desenvolvidas por acadêmicos deste Centro Universitário, no decorrer das eleições municipais de 2016.

Cumpre-nos salientar que, em conformidade com o regulamento de atividades complementares, os participantes do projeto devem apresentar documento que comprove a efetiva atuação, bem como o tempo trabalhado, não podendo ultrapassar as 40 horas.

Informamos, ainda, que os servidores desse cartório eleitoral ficam autorizados a visitar as salas de aula para divulgação do Projeto proposto, obedecido o calendário acadêmico, excetuando-se os períodos destinados às avaliações, e desde que se identifiquem para terem acesso às dependências da Instituição.

Agradecendo por proporcionar aos acadêmicos desta Instituição de Ensino a oportunidade de participarem dessa atividade social e cívica, colocamo-nos à disposição de V. Ex^a para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários para a concretização desse projeto.

Cordialmente,

Jader Almeida da Silva

Reitor do Centro Universitário São José de Itaperuna

TRE - RJ
107 ZE - ITAPERUNA
Protocolo nº <u>164953/2015</u>
Data: <u>04 / 12 / 2015</u>
Hora: <u>13</u> h <u>30</u> min
<u>8786</u>
Assinatura / Matr. do Servidor



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
107ª Zona Eleitoral – Itaperuna/São José de Ubá - Av. Cardoso Moreira, 485, Fundos,
Centro, Itaperuna/RJ Tel.: (22) 3822-6830 / (22) 3824-3353- zon107@tre-rj.jus.br

Ofício nº 260/2015

Itaperuna, 12 de novembro de 2015

A Sua Magnificência o Senhor
Reitor Administrativo **MÁRCIO MONTEIRO**
FUNDAÇÃO SÃO JOSÉ

Senhor Reitor

Cumprimentando-o(a), sirvo-me do presente para consultar acerca da possibilidade deste Cartório Eleitoral da 107ª Z.E. firmar convênio com essa instituição a fim de que o trabalho de mesário, a ser desempenhado pelos estudantes dessa Universidade nas eleições municipais que se realizarão em outubro de 2016, seja computado para fins de crédito de horas de atividades complementares.

Cumprir destacar que a atividade de componente de mesa receptora de votos em pleitos eleitorais configura uma atividade cívica, extracurricular e de extensão junto à comunidade, coadunando-se com o conceito e o propósito das atividades complementares, haja vista atender ao respectivo objetivo de enriquecer a formação profissional, cultural e cívica do aluno, bem como de despertar seu interesse por temas sociais, estimulando a capacidade analítica do estudante na avaliação de situações novas, auxiliando no desenvolvimento da habilidade de identificação e resolução de problemas, promovendo situações que exijam tomadas de iniciativas e revelem o espírito empreendedor dos alunos.

A atividade de mesário nas Eleições Municipais de 2016 ensejará o trabalho de, no mínimo, 10 horas.

Dessa forma, apresentamos a proposta de que o trabalho de mesário, das eleições vindouras, corresponda a 40 horas de atividades complementares.

À Sua Magnificência o Senhor Reitor Administrativo
MÁRCIO MONTEIRO
Rua Major Porfírio Henriques, 414 - Centro
Itaperuna/RJ
CEP: 28.300-000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
107ª Zona Eleitoral – Itaperuna/São José de Ubá - Av. Cardoso Moreira, 485, Fundos,
Centro, Itaperuna/RJ Tel.: (22) 3822-6830 / (22) 3824-3353- zon107@tre-rj.jus.br

Solicito que, em caso de resposta positiva à presente proposta, nela conste o quantitativo de horas de atividades complementares definido para fins de divulgação e autorização para que servidores deste cartório eleitoral realizem visitas a partir do início do ano letivo de 2016, com o objetivo de divulgar o Projeto “Mesário Voluntário” junto aos alunos, conforme comum acordo com a universidade.

Solicito, ainda, que o posicionamento da Instituição, em relação à presente proposta, seja encaminhado até 19/12/2015.

Por fim, cumpre esclarecer que caberá ao Juízo Eleitoral a expedição de certidão que ateste o efetivo trabalho e as respectivas horas trabalhadas, para fins de comprovação e obtenção das horas de atividades complementares junto à respectiva Instituição de Ensino Superior.

Atenciosamente,

MAURÍCIO DOS SANTOS GARCIA
Juiz Eleitoral da 107ª Zona Eleitoral

À Sua Magnificência o Senhor Reitor Administrativo
MÁRCIO MONTEIRO
Rua Major Porfírio Henriques, 414 - Centro
Itaperuna/RJ
CEP: 28.300-000